

Universidades Lusíada

Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa

Plano de estudos do Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa

<http://hdl.handle.net/11067/3900>

Metadados

Data de Publicação	1991
Palavras Chave	Serviço social - Ensino e estudo (Superior) - Portugal
Tipo	article
Revisão de Pares	no
Coleções	[ULL-ISSSL] IS, n. 05-6 (1991)

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-07-18T10:18:47Z com informação proveniente do Repositório

PLANO DE ESTUDOS DO INSTITUTO SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL DE LISBOA

Aprovado ao abrigo da Portaria n.º 793/89 de 8 de Setembro onde pelos termos do n.º 3 lhe é reconhecido o grau de Licenciatura.

1 — INTRODUÇÃO

Ao ser elaborado o presente projecto de Plano de Estudos, foram tidas em consideração algumas das mudanças que se têm operado na sociedade portuguesa.

A dinâmica actual do espaço social, condicionado pela instituição de um Estado de Direito, tem possibilitado a constituição de diversos grupos sociais, diferenciados nas formas de expressão e nos interesses que prosseguem. Este facto determina, naturalmente, uma interacção plural, assente numa base de significação comum e de expressão autónoma, criando expectativas cuja não realização conduz à frustração do desejo a nível individual, à desinserção social e a novos problemas sociais.

A diferenciação e a complexificação crescente da população e da sociedade portuguesa tem permitido um maior acesso à instrução, à informação e a novos modos de vida. Mas tem igualmente conduzido a uma maior opacidade do sistema, a um maior distanciamento da relação e ao desconhecimento dos recursos e das hipóteses de solução.

2 — ESPAÇO E PERFIL DO ASSISTENTE SOCIAL

É neste cenário que poderemos clarificar o espaço do Trabalho Social, que participa, entre outros, do esforço de uma sociedade para se produzir e se reproduzir e para actuar sobre si mesma.

Intervindo no sentido de facilitar/produzir mudanças sociais, o Assistente Social actua especialmente nas inter-relações do Homem/Sociedade, em ordem a serem alterados determinados problemas, necessidades e situações sociais.

Neste contexto, a sua intervenção consiste, fundamentalmente, em fomentar e desenvolver capacidades sociais, individuais e colectivas:

- A nível cognitivo, promovendo a informação, fomentando a compreensão do funcionamento da estrutura social e das formas de utilização dos seus recursos;
- A nível relacional, facilitando o desenvolvimento das relações interpessoais e grupais, capacitando para o assumir de novos papéis e estimulando formas de comunicação e expressão;

- A nível organizativo, promovendo a interacção entre cidadãos, organizações e estruturas sociais, accionando ou criando novos recursos sociais e desenvolvendo a participação e capacidade organizativa dos indivíduos e grupos.

Assim, afigura-se fundamental que, a partir do enquadramento teórico do Serviço Social e de algumas disciplinas estruturantes, o Assistente Social disponha de uma informação básica sobre a pessoa, a relação interpessoal, a sociedade, a organização social, os recursos e a diversidade dos estilos de vida.

Essa informação, para ser eficaz, terá de ser integrada num processo de maturação socioemocional e expressiva necessária à aprendizagem e desenvolvimento da relação profissional.

Situando-se o Assistente Social face quer a interlocutores cada vez mais capacitados, quer a uma rede institucional mais complexa, torna-se necessária uma rigorosa informação teórica, específica e instrumentada, de modo a que à capacidade de análise teórica se alie uma capacidade técnica de intervenção, adequada a essa realidade social em mudança.

Terá, pois, o curso de preparar os alunos para a compreensão global da pessoa, da sociedade e das situações, assim como para a intervenção global do Serviço Social e para a actuação especializada em instituições e situações específicas e diferenciadas.

Essa preparação inclui saber actuar face a pessoas com outra autonomia e saber utilizar as novas formas de participação. Implica igualmente ser capaz de assumir um status técnico qualitativo, decorrente de uma formação científica, que deverá permitir ao Assistente Social relacionar-se de modo interdisciplinar na acção global.

3 — ESTRUTURA DO CURSO

Quer os cenários prospectivos de evolução da sociedade portuguesa elaborados a nível oficial, quer análises realizadas pela Escola e por profissionais de Serviço Social, aconselham a que se assuma na formação destes uma estratégia que mantenha um vector de formação científica rigorosa e vise o desenvolvimento de competências profissionais específicas.

- Reforçou-se a carga horária e a dimensão científica das disciplinas da área de Serviço Social, procurando desenvolver uma atitude de investigação científica, nomeadamente através da introdução do Seminário de Investigação em Serviço Social e da cadeira Filosofia e Deontologia de Serviço Social.
- De modo a corresponder às exigências de algumas funções desempenhadas por Assistentes Sociais, integraram-se também neste curriculum as áreas teóricas de Administração Social e Supervisão em Serviço Social. Os estágios curriculares são uma instância pedagógica privilegiada que permite a compreensão efectiva da relação homem/sociedade e a apropriação de instrumentos técnicos adequados, contribuindo decisivamente para o processo de maturação socioemocional e expressiva do futuro Assistente Social.

O GEP — Os Grupos de Estudo e Prática, instância teórico-prática que integra o Estágio, a Supervisão dos mesmos e Seminários temáticos, permite manter o que foi, e é,

uma das instâncias mais eficazes da formação e talvez aquela em que a pedagogia mais tem permitido que o Instituto ultrapasse as limitações do sistema escolar. É, também a que se tem mostrado mais criativa e mais estimuladora da criatividade, tão necessária para a intervenção prática.

Esta perspectiva assenta na suposição de que se torna cada vez mais imperioso que o Instituto habilite os seus alunos para o desempenho de funções precisas, concretas, com objectivos específicos que lhes permitam ter uma imagem bem definida do seu futuro desempenho profissional. Esta concretização deve basear-se numa compreensão do quadro social, institucional e humano em que a sua actividade se insere. Só assim se pode garantir a necessária flexibilidade profissional, a segurança no exercício de funções e o dinamismo para prosseguir uma formação e intervenção qualificada.

O 1.º e 2.º ano constituem anos de forte formação teórica. Nesse sentido foi suprimido o estágio curto de observação participante que existia no 2.º ano. O 1.º contacto com a realidade social será realizado no quadro da Cadeira de Métodos e Técnicas de Investigação Social I.

A formação intencionalizada para as áreas de actuação específica foi concebida nos 3.º e 4.º Anos de modo a incluir algumas disciplinas de integração teórica — Metodologias específicas de Intervenção em Serviço Social: abordagem individual, grupal e familiar; Política Social; Psicossociologia das Organizações e Sociologia da Cultura Portuguesa.

Essa formação específica contempla não só as áreas que actualmente são trabalhadas pelo ISSS (Segurança Social, Saúde, Habitação e Urbanismo, Educação e Acção Cultural, Trabalho, Justiça, Desenvolvimento Rural) como prevê a integração de novas áreas exigidas pela evolução da sociedade portuguesa.

São integradas novas disciplinas na área de Serviço Social no 4.º e 5.º Ano — Super-
visão, Investigação em Serviço Social e Administração Social, Comunicação em Grupos Restritos, e ainda também no 5.º ano 2 novas disciplinas (em alternativa) voltadas para a compreensão do Espaço Social Europeu: Interação Cultural em Sociedades Complexas e Política Social na Comunidade Europeia.

4 — OBJECTIVOS GLOBAIS DOS ANOS

Ao definir a estrutura do Curso, parece ser conveniente estabelecer antes de mais os objectivos deste mesmo Curso. Estes objectivos devem ser encarados não só para a totalidade da formação mas escalonados numa diacronia em que se revele o seu desenvolvimento curricular através das grandes perspectivas globais.

Pretende-se assim que o curriculum passe de uma primeira fase de introdução teórica e de aquisição de instrumentos conceptuais básicos (1.º e 2.º Anos) a uma segunda, em que se desenvolve a percepção do todo social e da globalidade da intervenção (3.º Ano), e a uma terceira, em que a especificidade profissional se aprofunda de par com a análise científica da realidade e da intervenção (4.º e 5.º Anos).

O quadro n.º 1 sintetiza estes objectivos globais a nível teórico, a nível prático e a nível relacional.

(OBJECTIVOS GLOBAIS DOS ANOS — QUADRO I EM ANEXO)**QUADRO I
OBJECTIVOS GLOBAIS DOS ANOS**

1.º ANO	2.º ANO	3.º ANO	4.º ANO	5.º ANO
<ul style="list-style-type: none"> — Introdução às áreas de conhecimento, perspectivando historicamente as instituições sociais e o Serviço Social; — Sensibilização à prática e problemática social; — Maturação socioemocional e expressiva. 	<ul style="list-style-type: none"> — Introdução à temática sectorial e institucional; — Introdução ao conhecimento da sociedade portuguesa. — Perspectivar a actualização profissional e adquirir capacidades de observação e análise; — Maturação socioafectiva e interpessoal. 	<ul style="list-style-type: none"> Perspectivar o quotidiano, a estrutura cultural e o simbólico como espaço de relação e de intervenção; — Introdução à globalidade da intervenção social e treino da metodologia global de intervenção e de técnicas específicas; — Aprender a assumir a relação profissional; — Iniciação à prática profissional. 	<ul style="list-style-type: none"> — Percepcionar a articulação dos modelos sectoriais numa perspectiva de desenvolvimento; — Situar o processo de acção num contexto cultural alargado; — Exercitar a prática profissional específica; — Desenvolver teórica e praticamente a aplicação da metodologia global e específica de modo a permitir um compromisso a nível pessoal e profissional com um processo de acção; — Treino da Supervisão de modo a desenvolver a maturação emocional e gerir o envolvimento pessoal e profissional, adquirindo um distanciamento crítico. 	<ul style="list-style-type: none"> — Produzir um trabalho de carácter científico que sistematize alguns vectores da teoria da acção em Serviço Social; — Aprender a gerir/administrar unidades de Acção Social; — Aprender a dimensão do Espaço Social Europeu pela óptica da diversidade e interacção cultural ou da Política Social.

ESTRUTURA DO CURSO**1. 1.º ANO****1.1 — OBJECTIVOS GERAIS**

- Introdução às áreas a desenvolver ao longo do Curso;
- Proporcionar os fundamentos para a análise sistemática e dinâmica da actuação humana nas suas dimensões psicológicas e sociológicas;
- Compreender a história da protecção social e do Serviço Social;
- Percepcionar a diversidade da realidade social;
- Desenvolver a capacidade de estruturação cognitiva e de organização individual do trabalho;
- Aprendizagem da aplicação da matemática e da estatística às Ciências Sociais;
- Informação sobre a actuação profissional em Serviço Social.

1.2. FUNCIONAMENTO

- 1.2.1 — No início do 1.º ano um Seminário intensivo de «integração e sensibilização» (duração de uma a duas semanas) com o objectivo de integrar o aluno na Escola, no Curso — funcionamento, objectivos, estrutura curricular — e de o sensibilizar à problemática profissional/institucional.

2. 2.º ANO

2.1 — OBJECTIVOS GERAIS

- Iniciar o conhecimento da estrutura social, do fenómeno institucional e da regulação de algumas instituições;
- Desenvolver a capacidade de análise;
- Desenvolver algumas perspectivas de análise da sociedade portuguesa;
- Tematizar e tipologizar as unidades do real observado;
- Treinar a observação e a observação participante;
- Aprendizagem da aplicação dos Métodos Quantitativos às Ciências Sociais;
- Desenvolver a dimensão socioafectiva, interpessoal grupal.

2.2 — FUNCIONAMENTO

Não havendo estágios de observação no 2.º ano, o 1.º contacto com a realidade social far-se-á no quadro da cadeira de «Métodos e Técnicas de Investigação Social I» que deverá estruturar-se tendo em consideração este objectivo.

3. 3.º ANO

3.1 — OBJECTIVOS GERAIS

- Introdução a teorias globais de intervenção social;
- Aprendizagem da Teoria e Metodologia Global da Intervenção Social em unidades colectivas: bairros, comunidades, organizações;
- Iniciação à Prática Profissional através de um estágio básico de Serviço Social, numa unidade de intervenção social concreta que possibilite o treino da metodologia de intervenção e de técnicas específicas;
- Desenvolver a capacidade de relacionar a unidade de intervenção concreta com o contexto organizativo e social envolvente e com a estrutura global.

3.2 — ESTRUTURA

3.2.1 — GEP

Começa a funcionar no princípio do Ano, com 3 horas semanais, e tem os seguintes objectivos:

- Preparar o aluno através de uma formação prática para a relação profissional;
- Iniciação à prática profissional através de um estágio básico de Serviço Social, numa unidade de intervenção Social que possibilite a abordagem da metodologia de intervenção e treino de algumas técnicas específicas;
- Aplicação da metodologia global de intervenção;
- Desenvolver a capacidade de relacionar a unidade de intervenção concreta com o contexto organizativo e social envolvente e com a estrutura global.

3.2.1.1 — Terá um Seminário com o objectivo de estudo da Problemática Sectorial do Estágio.

3.2.1.2 — O tempo de Estágio alargar-se-á a fim de superar a ausência do Estágio no 2.º ano e permitir deste modo uma maior maturação socioemocional do aluno no contacto com a realidade social. Assim, de Outubro a Março terá uma carga horária semanal de 6 horas e de Abril a Junho de 20 horas.

3.3 — FUNCIONAMENTO

3.3.1 — As aulas teóricas decorrem de Outubro até ao fim do 2.º período lectivo. Excepto Teoria e Metodologia de Serviço Social II que prossegue até ao fim do ano com 3 horas.

3.3.2 — As cadeiras semestrais «Psicopatologia» e «Psicossociologia das Organizações» iniciam-se em Outubro e terminam no fim do 2.º período, tendo uma carga horária de 2H/semana. Funcionando simultaneamente, os alunos optaram pela frequência de uma.

3.3.3 — Todas as aulas teóricas, excepto Serviço Social assim como o respectivo processo de Avaliação deverão estar concluídos no fim do 2.º período de modo a que os alunos fiquem com o 3.º período disponível para realizar o Estágio. A cadeira de Serviço Social prossegue durante o estágio e é avaliada no final do ano.

4. 4.º ANO

4.1 — OBJECTIVOS GERAIS

- Aprofundamento da formação científica a nível organizacional e institucional e desenvolvimento da capacidade de intervenção numa unidade concreta, integrada num determinado sector;

- Aprendizagem de metodologias específicas de intervenção social e sua inserção sectorial, nas unidades: indivíduos/famílias, grupos;
- Aprendizagem da Supervisão;
- Ressituar a Teoria e a Prática do Serviço Social num contexto cultural alargado, numa perspectiva de desenvolvimento.

4.2 — ESTRUTURA

4.2.1 — GEP

- 4.2.1.1 — Começa a funcionar no princípio do Ano, com 3 horas semanais, e têm os seguintes objectivos:
- Consolidar e aprofundar a formação aplicada e técnica em ordem à intervenção profissional;
 - Utilizar metodologias específicas no âmbito sectorial;
 - Experiência de trabalho pré-profissional, entendido como oportunidade de desenvolvimento das diferentes fases metodológicas de um processo de intervenção;
 - Desenvolver a capacidade de intervenção nos subsectores e de articulação entre as áreas funcionais.
- 4.2.1.2 — Terá um Seminário com o objectivo de estudar a problemática sectorial com vista à intervenção no quadro das Políticas Sociais.
- 4.2.2 — O Estágio inicia-se a partir de Outubro e tem até Dezembro uma carga horária de 12H/semana e de Janeiro a Junho (inclusive) uma carga horária de 20 horas.

4.3 — FUNCIONAMENTO

- 4.3.1. — A organização do ano deverá fazer-se de modo a que haja uma maior carga teórica concentrada no 1.º Semestre quando os alunos têm uma menor carga horária semanal para Estágio.

5. 5.º ANO

5.1 — OBJECTIVOS GERAIS

- Consolidar a formação específica;
- Elaboração de um projecto de Investigação;
- Realização de um trabalho de investigação na área de Serviço Social;
- Percepção da matriz intersectorial da acção e sua relação com a estrutura global;
- Aprendizagem da gestão da acção na unidade concreta e no sector;

- Aprender a dimensão do Espaço Social Europeu pela óptica da diversidade e interacção cultural ou da Política Social.

5.2 — ESTRUTURA

5.2.1 — Seminário de «Investigação em Serviço Social» com o objectivo de:

- Elaboração de um projecto de investigação;
- Complementarmente com o Seminário haverá o trabalho de campo em ordem à realização do trabalho de investigação para o qual o aluno disporá de 14 H por semana.

NOTA: As cadeiras optativas e os Seminários sectoriais (3.º e 4.º anos) integrados nos actuais vectores estruturantes da formação poderão ser alterados de acordo com as necessidades de especialização profissional.

PARÂMETROS GERAIS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS

1. Os métodos pedagógicos devem possibilitar aos alunos recursos e oportunidades que lhes permitam uma compreensão das situações concretas e o desenvolvimento de uma atitude profissional.
2. Os programas das Cadeiras deverão estar orientados no sentido de possibilitarem a relação do seu conteúdo com a intervenção social.
3. É conveniente que em todas as cadeiras se criem espaços lectivos de exposição sistemática e estruturada por parte do professor bem como instâncias de debate dos temas desenvolvidos.
4. Sugere-se que cada cadeira estabeleça metas mínimas de aprendizagem.
5. Possibilitar a existência, consoante a programação do ano lectivo e a natureza das Cadeiras, de Turmas Grandes para aulas teóricas de Exposição e sua subdivisão em Turmas «Práticas» pequenas.
6. Possibilidade de haver Cadeiras com cargas horárias diferentes.
7. Os tempos lectivos terão a duração de 1,30 ou 2 horas.
8. As Cadeiras de Opção podem ser semestrais, anuais ou unidades lectivas.
9. Para além dos Seminários previstos no Plano de Estudos, os GEP's de cada ano podem introduzir outros Seminários de acordo com os seus objectivos.
10. O Certificado de Curso deverá explicitar, além das Cadeiras Teóricas e Seminários, as experiências de estágio devidamente tipificadas, mencionando as capacidades básicas aí adquiridas pelo aluno, assim como cursos extracurriculares reconhecidos pelo ISSSL.
11. Será conveniente que a implementação do novo Plano de Estudos seja acompanhada pela actualização pedagógica dos Professores de modo a integrarem técnicas de formação permanente e de pedagogia activa na tradição do ensino académico, esta actualização não deverá implicar a paralisação da Escola, realizando-se em situação de exercício.

ANEXO 1

OBJECTIVOS DE CADA ANO

1.º ANO	2.º ANO	3.º ANO	4.º ANO	5.º ANO
<p>GENÉRICOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Introdução às áreas a desenvolver ao longo do Curso; — Informação sobre a actuação profissional em Serviço Social; — Proporcionar os fundamentos para a análise sistemática e dinâmica da acção humana nas suas dimensões psicológicas e sociológicas; — Compreender a história da protecção social e do Serviço Social; — Percepcionar a diversidade da realidade social; — Desenvolver a capacidade de estruturação cognitiva e de organização individual de trabalho; — Aprendizagem de aplicação da matemática e estatística às Ciências Sociais. 	<p>GENÉRICOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Iniciar o conhecimento da Teoria e Metodologia do Serviço Social; — Iniciar o conhecimento da estrutura social, do fenómeno institucional e da regulação de algumas Instituições; — Desenvolver a capacidade de análise e de diagnóstico; — Desenvolver algumas perspectivas de análise da sociedade portuguesa; — Tematizar e tipologizar as unidades do real observado; — Treinar a observação e a observação participante; — Aprendizagem da aplicação dos métodos quantitativos às Ciências Sociais. 	<p>GENÉRICOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Introdução a teorias globais de intervenção; — Aprendizagem da Teoria e Metodologia Global da Intervenção Social em unidades colectivas: bairros, comunidades, organizações; — Iniciação à prática profissional através de um estágio básico de Serviço Social, numa unidade de intervenção social concreta que possibilite o treino da metodologia de intervenção e de técnicas específicas; — Desenvolver a capacidade de relacionar a unidade de intervenção concreta com o contexto organizativo e social envolvente e com a estrutura global; — Perspectivar o quotidiano como espaço de relação e de intervenção. <p>DO GEP:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Preparar o aluno através de uma formação prática laboratorial para a relação profissional; — Iniciação à prática profissional através de um estágio básico de Serviço Social, numa unidade de intervenção social concreta, que possibilite a abordagem da metodologia de intervenção e treino de algumas técnicas específicas; — Aplicação da metodologia global de intervenção; — Desenvolver a capacidade de relacionar a unidade e intervenção concreta com o contexto organizativo e social envolvente e com a estrutura global. <p>DO SEMINÁRIO:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Estudo da Problemática Sectorial em articulação com a intervenção profissional. 	<p>GENÉRICOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Aprofundamento da formação científica a nível organizacional e institucional e desenvolvimento da capacidade de intervenção, numa unidade concreta, integrada num determinado sector; — Aprendizagem de metodologias específicas de intervenção social com indivíduos/famílias, grupos; — Aprendizagem da Supervisão; — Ressituar a Teoria e a Prática de Serviço Social num contexto Cultural e alargado, numa perspectiva de desenvolvimento; — Treino de Supervisão, de modo a desenvolver uma perspectiva crítica face à prática profissional especializada. <p>DO GEP:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Consolidar e aprofundar a formação aplicada e técnica em ordem à intervenção profissional; — Utilizar metodologias específicas no âmbito sectorial; — Experiência de trabalho pré-profissional entendido como oportunidade de desenvolvimento das diferentes fases metodológicas de um processo de intervenção; — Desenvolver a capacidade de intervenção nos subsectores e de articulação entre áreas funcionais. <p>DO SEMINÁRIO:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Estudo e aprofundamento da Problemática Sectorial com vista à intervenção no quadro das Políticas Sociais. 	<p>GENÉRICOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Consolidar a formação científica especializada; — Elaboração de um projecto de investigação na área de Serviço Social; — Percepção da matriz intersectorial da acção e sua relação com a estrutura global; — Aprendizagem da gestão da acção na unidade concreta e no sector. <p>DO SEMINÁRIO DE INVESTIGAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> — Realização de um trabalho de investigação na área de Serviço Social.